



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL PARA SELEÇÃO DE FACILITADORES DE APRENDIZAGEM Nº  
001/2018-PROGEP**

A **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 94 da Resolução nº 01/2005/CONSU, torna pública para conhecimento dos Servidores Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Docentes do Magistério Superior e Técnico-Administrativos da Universidade Federal de Sergipe, a abertura de seleção interna de facilitadores de aprendizagem para atuação nos eventos do Plano Anual de Capacitação 2019.

## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O presente Edital regulamenta o processo seletivo que visa preenchimento de vagas disponíveis e formação de cadastro de reserva para eventos de capacitação presenciais e à distância, nas funções: Coordenador Técnico e Pedagógico Presencial, Designer Gráfico e Multimídia, Instrutor, Professor Conteudista, e Tutor de Conteúdo. Os selecionados atuarão nos eventos de capacitação que serão promovidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), através da Coordenação de Capacitação, constituída pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DIDEP), e pelo Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa (SSOAC).
- 1.2 As atribuições básicas de cada função são:
  - 1.2.1 Coordenador Técnico e Pedagógico Presencial: auxiliar a Coordenação de Capacitação na execução e manutenção dos eventos presenciais, desempenhando responsabilidades de planejamento e execução junto aos gestores, facilitadores e participantes.
  - 1.2.2 Designer Gráfico e Multimídia: criar ou editar diversos meios multimídias, como imagens, animações, vídeos e outros de acordo com a necessidade de cada curso.

- 1.2.3 Instrutor: apresentar proposta de conteúdo programático para a estruturação do curso que irá ministrar em modalidade de ensino presencial, bem como elaborar ou indicar o material didático referente às aulas.
- 1.2.4 Professor Conteudista: apresentar proposta de conteúdo programático para a estruturação do curso e elaborar material didático, incluindo textos e atividades avaliativas (fóruns, tarefas, questionários e outros), levando em consideração as demandas específicas da modalidade a distância.
- 1.2.5 Tutor de Conteúdo: atender solicitações da Coordenação de Capacitação quanto à revisão de conteúdo e esclarecimentos gerais sobre o assunto abordado no curso, bem como responder a dúvidas e questionamentos dos alunos e corrigir atividades propostas, quando houver.
- 1.3 As vagas disponíveis, a modalidade, a carga horária, o valor hora de atividade e os requisitos necessários para cada função a que se propõe esta seleção, estão disponíveis nos **anexos I, II, III e IV**.
- 1.4 Os critérios para pontuação da análise curricular estão disponíveis no **anexo V**.

## **2 DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO**

- 2.1 Os servidores poderão exercer as funções ofertadas neste Edital desde que não haja prejuízo das atribuições do cargo de que for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, na forma do § 4º do art. 98, da Lei nº 8.112/90 e IN/02/2018/MP. Quando for necessária a compensação de horas será disponibilizado, para assinatura do servidor e de sua chefia, o Termo de Responsabilidade.
- 2.2 Os servidores que estejam em gozo de férias, afastados para participar em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, licença capacitação, licença para tratar de interesse particular, licença por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente e outras licenças legalmente instituídas não poderão participar de eventos ensejadores do pagamento da gratificação por encargo de cursos ou concursos, conforme nota informativa nº 270/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP.

- 2.3 Os servidores com deficiência poderão participar deste Edital desde que as atividades sejam realizadas fora do expediente do mesmo, a fim de resguardar a jornada máxima de trabalho estabelecida pela junta médica oficial, conforme nota técnica nº 1742/2016-MP.
- 2.4 Os servidores que não apresentarem os requisitos mínimos descritos nos **anexos I, II, III e IV** serão automaticamente eliminados do processo seletivo.
- 2.5 Os servidores, inscritos como alunos, que abandonaram evento(s) pertencente(s) ao Plano Anual de Capacitação 2018 não poderão concorrer neste Edital, conforme § 2º do Art. 7º da IN 01/2018-PROGEP/UFS.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 A inscrição de interessados neste processo seletivo implica no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas nos sites [capacitese.ufs.br](http://capacitese.ufs.br) e [progep.ufs.br](http://progep.ufs.br), das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 3.2 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente no endereço eletrônico disponível no site [capacitese.ufs.br](http://capacitese.ufs.br), a partir das 8h do dia 03 de dezembro de 2018 até às 17h do dia 20 de dezembro de 2018 (horário local).
- 3.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível possuir uma conta Google para preenchimento do formulário eletrônico, matrícula SIAPE e número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do servidor da UFS.
- 3.4 Os servidores poderão se inscrever em apenas uma vaga.
- 3.5 As informações fornecidas, bem como os documentos comprobatórios anexados pelo candidato, por meio da internet, são de responsabilidade exclusiva do próprio candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.
- 3.6 Deverão ser anexadas cópias de documentos já conferidas com os respectivos originais, salvo cópias com código de autenticidade. A conferência com o original poderá ser efetuada por qualquer servidor público federal que possua matrícula SIAPE, desde que não seja o próprio candidato. Não havendo a devida conferência, o documento será desconsiderado para análise.
- 3.7 Todos os anexos devem estar legíveis, sob pena de não serem contabilizados na pontuação e/ou haver desclassificação.

- 3.8 Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato receberá e-mail com o comprovante de inscrição.
- 3.9 Uma vez realizada a inscrição, é permitido o seu cancelamento. Neste caso, o candidato deverá enviar e-mail com a solicitação para a Coordenação de Capacitação (capacitese.ufs@gmail.com) até às 17 horas do dia 19/12/2018. Após a confirmação do cancelamento, o candidato poderá realizar nova inscrição.
- 3.10 A Coordenação de Capacitação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.11 A qualquer momento poderão ser anuladas a inscrição, a classificação e a convocação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 3.12 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição que não atenda aos requisitos deste Edital.

#### **4 DOS REQUISITOS PARA FUNÇÃO E DA PONTUAÇÃO**

- 4.1 O candidato deverá observar as pontuações máximas de cada item presente no **anexo V**, que trata dos critérios de pontuação para análise curricular, podendo o mesmo ser desclassificado se não atender às exigências e orientações deste Edital.
- 4.2 Para fins de contagem de pontos referentes à educação formal, será considerado **apenas o título de maior pontuação**, conforme tabela de pontos disponível no **anexo V**.
- 4.3 Somente serão aceitos para atender os requisitos da função e para efeito de pontuação os documentos discriminados (cópias autenticadas ou conferidas com o original) abaixo:
- a) educação formal: diploma, certificado, certidão e ata/declaração de aprovação sem restrição, e diploma estrangeiro revalidado no Brasil;
  - b) capacitação: certificado ou declaração de conclusão com aprovação;
  - c) experiência profissional: carteira profissional de trabalho, certificado de atuação e declaração ou documento expedido por Órgão ou Empresa Pública ou Privada na qual o candidato tenha desempenhado as atividades.

## 5 DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo seletivo regulamentado por este Edital será realizado pela equipe da Coordenação de Capacitação em duas fases:
- I. Caráter eliminatório: análise dos requisitos para a função;
  - II. Caráter classificatório: corresponderá à análise curricular do candidato.
- 5.2 Após a análise curricular, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos e posteriormente convocados conforme o número de vagas disponíveis para cada função.
- 5.3 Em caso de empate na análise curricular, serão adotados como critérios de desempate a correlação direta da titulação de educação formal do candidato com a área de atuação, seguida do tempo de efetivo exercício na UFS e da idade.
- 5.4 Na condição de não haver candidato inscrito para o processo de seleção, a Coordenação de Capacitação terá autonomia para convidar profissionais que apresentem os requisitos descritos nos **anexos I, II, III e IV**.

## 6 DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- 6.1 A divulgação do resultado preliminar da seleção será feita no dia **14/01/2019**, no site [capacitese.ufs.br](http://capacitese.ufs.br).
- 6.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da seleção poderá fazê-lo até às 17h do dia **16/01/2019**, observando os seguintes procedimentos:
- a) acessar o site [capacitese.ufs.br](http://capacitese.ufs.br), no qual estará disponível o link para o formulário;
  - b) preencher integralmente o requerimento e enviá-lo de acordo com as instruções nele constantes;
  - c) não será aceito recurso via e-mail, postal, fax, presencial, ou fora do prazo;
  - d) em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.
- 6.3 A divulgação do resultado final da seleção será feita até o dia 21/01/2019, no site [capacitese.ufs.br](http://capacitese.ufs.br).

## **7 DA CONVOCAÇÃO**

- 7.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas serão convocados de acordo com as atividades do cronograma do **anexo VI**.
- 7.2 Para as funções de Professor Conteudista e Instrutor, será obrigatória a entrega do Plano de Curso conforme modelo previamente disponibilizado pela Coordenação de Capacitação.
- 7.3 Para as funções de Professor Conteudista e Tutor de Conteúdo, será obrigatória a participação em treinamento específico, dentro do período estabelecido no cronograma no **anexo VI**.
- 7.4 Após cumprimento das etapas anteriores haverá a assinatura do Termo de Compromisso. Não havendo concordância com as cláusulas estabelecidas no Termo, haverá desclassificação e convocação do próximo candidato.
- 7.5 Em hipótese alguma, haverá possibilidade de justificativa para o não cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

## **8 DA REMUNERAÇÃO**

- 8.1 Os valores da hora/atividade pagos aos facilitadores de aprendizagem seguirão o que estabelece a Lei nº 8.112/1990, o Decreto nº 6.114/2007, Portaria nº 1.084/2008/MEC, e Instrução Normativa nº 2/2018/MP.
- 8.2 A carga horária de atividades para pagamento da gratificação por encargo de curso e concurso não excederá a 120h anuais.
- 8.3 Para cumprimento do item 8.2, cada facilitador deverá assinar, até o último dia útil de cada mês, Declaração de Execução de Atividades, disponibilizada pela Coordenação de Capacitação, onde confirmará a carga horária cumprida no exercício mensal.
- 8.4 Havendo comprometimento do servidor com outras atividades pelas quais também seja remunerado através da gratificação por encargo de curso e concurso, o mesmo fica obrigado a acrescentar essas horas à carga horária total emitida mensalmente pela Coordenação de Capacitação na Declaração de Execução de Atividades.

8.5 Os valores percebidos pela atuação nos eventos de capacitação não se incorporam ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderão ser utilizados como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões, conforme disposto no art. 76-A, § 3º, da Lei 8.112/90.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 À PROGEP fica reservado o direito de cancelar o processo seletivo e a oferta de cursos, desde que surjam motivos de força maior que impossibilitem sua operacionalização.
- 9.2 Este processo seletivo terá validade para o Plano Anual de Capacitação 2019, podendo ser utilizado em Planos de Capacitação posteriores, de acordo com a necessidade.
- 9.3 Durante o período de validade deste Edital, os candidatos selecionados para todas as funções serão submetidos a avaliações para aferir a sua produtividade e participação nestas ações, podendo, a qualquer momento, ser rescindido seu Termo de Compromisso, desde que haja incompatibilidade das atividades com o seu desempenho.
- 9.4 Os candidatos aprovados neste processo seletivo poderão ser aproveitados em outras ações de desenvolvimento da PROGEP, desde que não excedam o limite de 120h anuais de atividades para cada servidor.
- 9.5 O servidor não poderá se inscrever como aluno em evento para o qual foi selecionado como facilitador.
- 9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP.

São Cristóvão, 26 de novembro de 2018

  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Evento de Capacitação	CH do Evento	Função	CH da Função	Valor Hora/Atividade	Vagas	Requisitos para a Função
<b>Biossegurança: prevenção e controle de riscos no trabalho</b>	60h	Professor Conteudista	60h	R\$ 90,41	01	Formação Superior em Segurança do Trabalho; ou Formação Superior + Experiência Profissional em Segurança do Trabalho ou Qualificação* nesta área.
		Designer Gráfico e Multimídia	18h	R\$ 137,18	01	Formação Superior em Design Gráfico; ou Formação Superior + Experiência Profissional ou Qualificação* em Design Gráfico e Multimídia.
<b>Comunicação Oral e Escrita: como evitar gafes</b>	30h	Professor Conteudista	30h	R\$ 90,41	01	Formação Superior em Letras Portugêses; ou Formação Superior + Experiência Profissional em Língua Portuguesa ou Qualificação* nesta área.
		Designer Gráfico e Multimídia	9h	R\$ 137,18	01	Formação Superior em Design Gráfico; ou Formação Superior + Experiência Profissional ou Qualificação* em Design Gráfico e Multimídia.
<b>Design Instrucional para Educação a Distância</b>	50h	Professor Conteudista	50h	R\$ 90,41	01	Formação Superior + Experiência Profissional em Planejamento e Desenvolvimento de Cursos a Distância ou Qualificação* nesta área.
		Designer Gráfico e Multimídia	15h	R\$ 137,18	01	Formação Superior em Design Gráfico; ou Formação Superior + Experiência Profissional ou Qualificação* em Design Gráfico e Multimídia.
<b>Inclusão na Universidade: estratégias para permanência da pessoa com deficiência</b>	60h	Professor Conteudista	60h	R\$ 90,41	01	Formação Superior + Experiência Profissional em Educação Inclusiva ou Qualificação* nesta área.
		Designer Gráfico e Multimídia	18h	R\$ 137,18	01	Formação Superior em Design Gráfico; ou Formação Superior + Experiência Profissional ou Qualificação* em Design Gráfico e Multimídia.
<b>Espanhol Básico I</b>	60h	Tutor de Conteúdo	15h	R\$ 90,41	01	Formação Superior em Letras Espanhol; ou Formação Superior + Experiência Profissional em Língua Espanhola ou Qualificação* nesta área.
<b>Espanhol Básico II</b>	60h	Professor Conteudista	60h	R\$ 90,41	01	Formação Superior em Letras Espanhol; ou Formação Superior + Experiência Profissional em Língua Espanhola ou Qualificação* nesta área.



		Designer Gráfico e Multimídia	18h	R\$ 137,18	01	Formação Superior em Design Gráfico; ou Formação Superior + Experiência Profissional ou Qualificação* em Design Gráfico e Multimídia.
<b>Fiscalização de Contratos na Administração Pública</b>	60h	Tutor de Conteúdo	15h	R\$ 90,41	01	Formação Superior em Direito; ou Formação Superior + Experiência Profissional com Contratos na Administração Pública ou Qualificação* nesta área.
<b>Francês Básico I</b>	60h	Professor Conteudista	60h	R\$ 90,41	01	Formação Superior em Letras Francês + Experiência Profissional em Língua Francesa ou Qualificação* nesta área.
		Designer Gráfico e Multimídia	18h	R\$ 137,18	01	Formação Superior em Design Gráfico; ou Formação Superior + Experiência Profissional ou Qualificação* em Design Gráfico e Multimídia.
<b>Gerenciamento de Tempo: organização e produtividade</b>	30h	Professor Conteudista	30h	R\$ 90,41	01	Formação Superior + Experiência Profissional em Gerenciamento de Tempo ou Qualificação* nesta área.
		Designer Gráfico e Multimídia	9h	R\$ 137,18	01	Formação Superior em Design Gráfico; ou Formação Superior + Experiência Profissional ou Qualificação* em Design Gráfico e Multimídia.
<b>Gerenciamento Eficiente de Projetos Organizacionais</b>	40h	Tutor de Conteúdo	10h	R\$ 90,41	01	Formação Superior + Experiência Profissional em Gestão de Projetos ou Qualificação* nesta área.
<b>Gestão Estratégica de Pessoas</b>	60h	Tutor de Conteúdo	15h	R\$ 90,41	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, Instrutor, Palestrante, Produtor de Conteúdo ou Qualificação* em Gestão de Pessoas.
<b>Humanização e Gestão em Saúde</b>	60h	Tutor de Conteúdo	15h	R\$ 90,41	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, Instrutor, Palestrante, Produtor de Conteúdo ou Qualificação* em Humanização e Gestão em Saúde.
<b>Inglês Básico I</b>	60h	Tutor de Conteúdo	15h	R\$ 90,41	01	Formação Superior em Letras Inglês; ou Formação Superior + Experiência Profissional em Língua Inglesa ou Qualificação* nesta área.
<b>Inglês Básico II</b>	60h	Tutor de Conteúdo	15h	R\$ 90,41	01	Formação Superior em Letras Inglês; ou Formação Superior + Experiência Profissional em Língua Inglesa ou Qualificação* nesta área.
<b>Libras Básico</b>	40h	Tutor de Conteúdo	10h	R\$ 90,41	01	Formação Superior em Letras Libras; ou Formação Superior + Experiência Profissional em Língua Brasileira de Sinais ou Qualificação* nesta área.
<b>Licitações na Administração Pública</b>	60h	Tutor de Conteúdo	15h	R\$ 90,41	01	Formação Superior em Direito; ou Formação Superior + Experiência Profissional com Licitações na Administração Pública ou Qualificação* nesta área.

<b>Nutrição: estética, saúde e qualidade de vida</b>	40h	Tutor de Conteúdo	10h	R\$ 90,41	01	Formação Superior em Nutrição; ou Formação Superior + Experiência Profissional em Nutrição ou Qualificação* nesta área.
<b>Planejamento Estratégico</b>	40h	Tutor de Conteúdo	10h	R\$ 90,41	01	Formação Superior + Experiência Profissional em Planejamento Estratégico ou Qualificação* nesta área.
<b>Princípios Éticos e Valores Morais no Serviço Público</b>	30h	Tutor de Conteúdo	8h	R\$ 90,41	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, Instrutor, Palestrante, Produtor de Conteúdo ou Qualificação* em Ética.
<b>Regime Jurídico dos Servidores da União – Lei 8.112/90</b>	60h	Tutor de Conteúdo	15h	R\$ 90,41	01	Formação Superior em Direito; ou Formação Superior + Experiência Profissional em Direito Administrativo ou Qualificação* nesta área.
<b>Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos</b>	50h	Tutor de Conteúdo	20h	R\$ 90,41	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, Instrutor, Palestrante, Produtor de Conteúdo ou Qualificação* em Gestão de Pessoas.
<b>Segurança da Informação para Usuários de Computador</b>	30h	Tutor de Conteúdo	13h	R\$ 90,41	01	Formação Superior na área de Tecnologia da Informação; ou Formação superior + Experiência Profissional ou Qualificação* em Tecnologia da Informação.
<b>Segurança no Trabalho e Prevenção a Princípios de Incêndio</b>	40h	Tutor de Conteúdo	10h	R\$ 90,41	01	Formação Superior em Segurança do Trabalho; ou Formação Superior + Experiência Profissional em Segurança do Trabalho ou Qualificação* nesta área.

\* O termo “Qualificação” neste edital está restrito a cursos de Educação Formal.

## ANEXO II

### QUADRO DE VAGAS - EDUCAÇÃO SEMIPRESENCIAL

Evento de Capacitação	CH do evento	Função	CH da função	Valor Hora/Atividade	Vagas	Requisitos para a Função
<b>Designer Gráfico: criação de imagens para divulgação institucional</b>	30h	Professor Conteudista	10h	R\$ 90,41	01	Formação Superior em Design Gráfico; ou Formação Superior + Experiência Profissional ou Qualificação* em Design Gráfico e Multimídia.
		Instrutor	20h	R\$ 137,18		
<b>Elaboração de Trabalho Científico</b>	40h	Professor Conteudista	20h	R\$ 90,41	01	Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, Instrutor, Palestrante, Produtor de Conteúdo ou Qualificação* em Metodologia Científica.
		Instrutor	20h	R\$ 137,18		

\* O termo "Qualificação" neste edital está restrito a cursos de Educação Formal.

### ANEXO III

#### QUADRO DE VAGAS - EDUCAÇÃO PRESENCIAL

Evento de Capacitação	CH do evento	Função	CH da função	Valor Hora/Atividade	Vagas	Requisitos para a Função
<b>Espanhol Básico: conversação</b>	20h	Instrutor	20h	R\$ 137,18	01	Formação Superior em Letras Espanhol; ou Formação Superior + Experiência Profissional em Língua Espanhola ou Qualificação* nesta área.
<b>Inglês Básico: conversação</b>	20h	Instrutor	20h	R\$ 137,18	01	Formação Superior em Letras Inglês; ou Formação Superior + Experiência Profissional em Língua Inglesa ou Qualificação* nesta área.
<b>Inteligência Emocional: equilibrando as emoções</b>	20h	Instrutor	20h	R\$ 137,18	01	Formação Superior em Psicologia; ou Formação Superior + Experiência Profissional como Docente, Instrutor, Palestrante, Produtor de Conteúdo ou Qualificação* na área de Inteligência Emocional.

\* O termo "Qualificação" neste edital está restrito a cursos de Educação Formal.

## ANEXO IV

### QUADRO DE VAGAS - COORDENADOR TÉCNICO E PEDAGÓGICO PRESENCIAL

Campi	CH	Valor Hora/Atividade	Vagas	Requisitos para a Função
Campus Aracaju	30% da carga horária de cada evento de capacitação realizado na localidade	R\$ 90,41	01	Formação Superior.
Campus Itabaiana	30% da carga horária de cada evento de capacitação realizado na localidade	R\$ 90,41	01	Formação Superior.
Campus Lagarto	30% da carga horária de cada evento de capacitação realizado na localidade	R\$ 90,41	01	Formação Superior.
Campus Laranjeiras	30% da carga horária de cada evento de capacitação realizado na localidade	R\$ 90,41	01	Formação Superior.
Campus Nossa Senhora da Glória	30% da carga horária de cada evento de capacitação realizado na localidade	R\$ 90,41	01	Formação Superior.

**ANEXO V**  
**CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR**  
**PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM**

<b>Item</b>	<b>Pontos</b>
1. Educação formal	40
2. Capacitação*	30
3. Experiência profissional	30
<b>Total de Pontos</b>	<b>100</b>

\* Serão aceitos apenas certificados de capacitações realizadas a partir do ano de 2013 e com carga horária mínima de 20 horas.

**1) Coordenador Técnico e Pedagógico Presencial**

**a) Educação formal**

Doutorado, com ou sem pós-doutoramento	40 pontos
Mestrado	35 pontos
Especialização	30 pontos
Graduação	25 pontos

**b) Capacitação**

Capacitações relacionadas à função de coordenação e/ou tutoria maior que 80 horas	4,0 pontos por capacitação realizada (máximo de 12 pontos)
Capacitações relacionadas à função de coordenação e/ou tutoria maior que 20 horas e menor que 80 horas	3,0 pontos por capacitação realizada (máximo de 12 pontos)
Capacitações relacionadas à função de coordenação e/ou tutoria com total de 20 horas	2,0 pontos por capacitação realizada (máximo de 06 pontos)

**c) Experiência profissional**

Experiência em coordenação de curso presencial e/ou a distância	4,0 pontos por coordenação realizada (máximo de 12 pontos)
Experiência em tutoria de curso presencial e/ou a distância	3,0 pontos por tutoria realizada (máximo de 12 pontos)
Experiência em docência	2,0 pontos por semestre realizado (máximo de 06 pontos)

**2) Designer Gráfico e Multimídia**

**a) Educação formal**

Doutorado, com ou sem pós-doutoramento	40 pontos
Mestrado	35 pontos
Especialização	30 pontos
Graduação	25 pontos

**b) Capacitação**

Capacitações relacionadas à função de designer gráfico e multimídia maior que 80 horas	4,0 pontos por capacitação realizada (máximo de 12 pontos)
Capacitações relacionadas à função de designer gráfico e multimídia maior que 20 horas e menor que 80 horas	3,0 pontos por capacitação realizada (máximo de 12 pontos)
Capacitações relacionadas à função de designer gráfico e multimídia com total de 20 horas	2,0 pontos por capacitação realizada (máximo de 06 pontos)

**Experiência profissional**

Experiência em designer gráfico e multimídia	5,0 pontos por atividade realizada (máximo de 30 pontos)
--	--

**3) Instrutor****a) Educação formal**

Doutorado	40 pontos
Mestrado	35 pontos
Especialização	30 pontos
Graduação	25 pontos

**b) Capacitação**

Capacitações relacionadas à função de docência e/ou instrutoria maior que 80 horas	4,0 pontos por capacitação realizada (máximo de 12 pontos)
Capacitações relacionadas à função de docência e/ou instrutoria maior que 20 horas e menor que 80 horas	3,0 pontos por capacitação realizada (máximo de 12 pontos)
Capacitações relacionadas à função de docência e/ou com total de 20 horas	2,0 pontos por capacitação realizada (máximo de 06 pontos)

**c) Experiência profissional**

Docência em cursos de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu	4,0 pontos por semestre de ensino (máximo de 12 pontos)
Docência no ensino fundamental, médio ou graduação	3,0 pontos por semestre de ensino (máximo de 12 pontos)
Instrutoria, monitoria ou tutoria	2,0 pontos a cada 20h de curso (máximo de 6 pontos)

**4) Professor conteudista****a) Educação formal**

Doutorado	40 pontos
Mestrado	35 pontos
Especialização	30 pontos
Graduação	25 pontos

**b) Capacitação**

Capacitações relacionadas à função de docência e/ou instrutoria maior que 80 horas	4,0 pontos por capacitação realizada (máximo de 12 pontos)
Capacitações relacionadas à função de docência e/ou instrutoria maior que 20 horas e menor que 80 horas	3,0 pontos por capacitação realizada (máximo de 12 pontos)
Capacitações relacionadas à função de docência e/ou instrutoria com total de 20 horas	2,0 pontos por capacitação realizada (máximo de 06 pontos)

**c) Experiência profissional**

Experiência em docência	5,0 pontos por semestre de ensino (máximo de 10 pontos)
Experiência em instrutoria, a partir de 20h	5,0 pontos por instrutoria realizada (máximo de 10 pontos)
Produção de material didático para educação a distância	5,0 pontos por atividade realizada (máximo de 10 pontos)

**5) Tutor de conteúdo****a) Educação formal**

Doutorado	40 pontos
Mestrado	35 pontos
Especialização	30 pontos
Graduação	25 pontos

**b) Capacitação**

Capacitações relacionadas à função de docência e/ou tutoria maior que 80 horas	4,0 pontos por capacitação realizada (máximo de 12 pontos)
Capacitações relacionadas à função de docência e/ou tutoria maior que 20 horas e menor que 80 horas	3,0 pontos por capacitação realizada (máximo de 12 pontos)
Capacitações relacionadas à função de docência e/ou tutoria com total de 20 horas	2,0 pontos por capacitação realizada (máximo de 06 pontos)

**c) Experiência profissional**

Experiência em docência	4,0 pontos por semestre de ensino (máximo de 12 pontos)
Experiência em monitoria ou tutoria	3,0 pontos por atividade realizada (máximo de 12 pontos)
Experiência em coordenação de curso	2,0 pontos por atividade realizada (máximo de 06 pontos)



## ANEXO VI

### Cronograma

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrição	Das 8h do dia 03/12/2018 às 17h do dia 20/12/2018
Resultado preliminar	14/01/2019
Recurso	Até às 17h do dia 16/01/2019
Resultado final	21/01/2019
Entrega do Plano de Curso pelo Professor Conteudista e pelo Instrutor	Até o dia 31/01/2019
Treinamento online para Professor Conteudista e Tutor de Conteúdo	11/02/2019 a 15/02/2019
Assinatura do Termo de Compromisso	20/02/2019 a 22/02/2019